

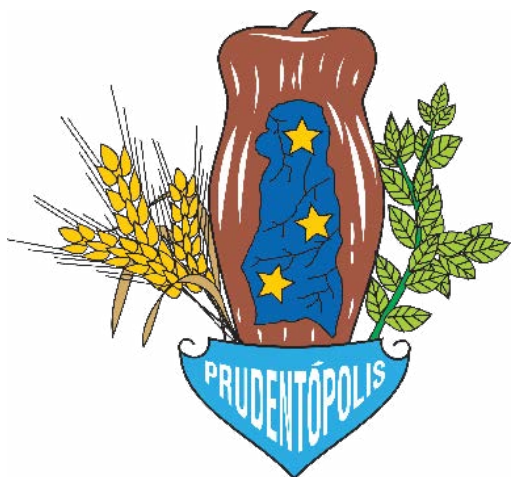
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2014

Edição 553
07 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert

Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho

Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert

Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk

Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch

Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

Cristiane G. B. Rossetim

Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei

Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo

Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski

Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

Controlador: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 20

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário

Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 268/2014**DATA:** 11/07/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 355.075,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil setenta e cinco reais e quatorze centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.064 de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 355.075,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil setenta e cinco reais e quatorze centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000645 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-
DEB..... R\$ 60.275,02**4 SECRETARIA DE FINANÇAS**

4.1 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

28.846.4000.0003 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000667 000856 Conv. 593/2013 - Melhorias no Estádio Municipal
..... R\$ 80,12**5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

5.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.361.7001.2017

ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 4.4.90.52.00.00 EQUIPA-
MENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001030 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica... R\$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.366.7001.2018

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA-
TUITA

001080 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO5.2 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.7001.2020 MA-
NUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS

E MATERIAL PERMANENTE

001490 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....
..... R\$ 5.000,00**05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

5.3 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB

12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001730 000102 Fundeb 40% R\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.812.7001.2033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E
LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002380 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

7 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.812.7001.2033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E
LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

002385 000866 Conv. 12/2014 - IPCE - 57º JOGOS ABERTOS DO PARANA
..... R\$ 720,00**8 SECRETARIA DE SAÚDE**

08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

002850 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 002865 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002970 000495 Atenção Básica..... R\$ 65.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 003140 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.7006.2042 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003150 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.006 FMS - GESTÃO DO SUS 10.301.7006.2047 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003450 000499 Gestão do SUS R\$ 15.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 10.301.7006.1011 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 003460 000500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 18.000,00

9 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 003550 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

9 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.7008.5024 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND.A CRIANÇA/ADOLESCENTE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 004350 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.5000.2062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 004600 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia..... R\$ 55.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL 18.541.7010.2068 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005220 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 355.075,14

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTES: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------------------|--|----------------------|
| 3.1.496 | 29733-X | B.B. - FMS - CAPS AD | R\$ 20.000,00 |
| 3.1.499 | 29269-9 | B.B. - FMS - SUPERVISÃO - CLINICO INSTITUCIONAL | R\$ 15.000,00 |
| 3.1.866 | 33457-X | B.B. - CONV. 593/2013/SEDU - MELHORIAS ESTADIO MUNICIPAL | R\$ 80,12 |
| 3.1.866 | 34177-0 | B.B. - Conv. 12/2014 - IPCE - 5ª JOGOS ABERTOS DO PARANA | R\$ 720,00 |
| TOTAL DAS FONTES | | | R\$ 35.800,12 |

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTES: RECURSOS VINCULADOS

| ID/USO/FONTE | CONTA BANCÁRIA Nº | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------------|-------------------|---|----------------------|
| 3.3.500 | 30852-0 | B.B. - FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE DR. GERALDO | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL DAS FONTES | | | R\$ 18.000,00 |

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001450 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 5.2 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.7001.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001430 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 5.3 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
 12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 001740 000102 Fundeb 40% R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 001870 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica..... R\$ 7.000,00

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 12.365.7001.2027 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 001930 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB..... R\$ 30.275,02

6 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.7002.1006 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 002210 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento

06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.7002.1006 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002220 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.7002.2032 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002290 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.7002.2032 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002300 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 22.661.7002.2032 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002310 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.000,00

6 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
6.1 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 23.691.7002.1007 APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS COMERCIAIS E DE 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
002320 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

7 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
7.1 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.7001.2033 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002390 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
8.1 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2034 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2034 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002470 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2034 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002480 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2034 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

002500 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2034 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002520 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7006.2034 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002540 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.1010 AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002550 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002780 000495 Atenção Básica..... R\$ 65.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.7006.2038 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
002830 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E 10.302.7006.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003000 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.7006.2044 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003210 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia..... R\$ 55.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.7006.2046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003380 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 7.000,00

9 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.7007.2049 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003570 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.7007.6074 PSE - AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE

CONSUMO
003700 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.7007.6074 PSE
- AÇÕES DO PROGRAMA DO PETI 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003720 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
9.3 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-
TE 08.243.7008.6076 PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROMENOR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004430 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.7010.2067 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AM-
BIENTAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$: 301.275,02

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de julho de 2014.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 301/2014

DATA: 31 de julho de 2014.

SÚMULA: Decreta ponto facultativo referente ao dia a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, vinculados ao Poder Executivo, no dia 11 de agosto de 2014, em virtude do feriado municipal alusivo ao Aniversário do Município de Prudentópolis que se dará no dia 12 de agosto de 2014.

Art. 2º. Ficam excluídos do presente decreto, os departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, que exercem atividades em escala de plantão, a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no que se refere ao atendimento do cronograma de trabalho e obras emergenciais, a Secretaria Municipal de Educação e departamentos (órgãos) vinculados à mesma, a rede municipal de ensino, deverão obedecer ao calendário escolar, bem como os departamentos das demais Secretarias que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitam paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 31 de julho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 228/2014

Data: 24 de julho de 2014.

Súmula: Determina medida cautelar de afastamento do cargo em relação a servidora mencionada e determina outras providências.

Considerando os Ofícios nº. 026/2014 e 034/2014/2014, oriundos da Comissão Permanente de Sindicância, Decreto 447/2012, Protocolo 1765/2014;

Considerando o Processo de Sindicância protocolado sob nº. 1529/2014, conforme a Portaria nº.183/2014;

Considerando os artigos 193 e 194 da Lei Municipal 1.975/2012;

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a medida cautelar de afastamento da servidora **Dione de Fátima Mosquer** do exercício do cargo de professora pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fulcro nos artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº. 1.975/2012, haja vista o pedido formulado pela Comissão de Sindicância através dos Ofícios nº. 026/2014 e 034/2014/2014, Protocolo 1765/2014;

Art. 2º. Revogar a ampliação de carga horária concedida à servidora mencionada no artigo 1º supra através da Portaria nº. 056/2014.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 24 de julho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**



**COMUNICADO – PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E OS CADERNOS DE
QUESTÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

Comunicamos que a partir das 08h do dia 05/08/2014 às 23h59min do dia 06/08/2014, estará disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, o link para impetrar recurso contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia 03/08/2014.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2014, em seus subitens 16.3 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fauconcursos.org”.

“16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados”.

Prudentópolis/PR, 01 de agosto de 2014.

Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal

Maira Helena Falkoski
Presidente da Comissão Especial para Fisc. e
Acomp. do Concurso Público nº 001/2014



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br